

PORTARIA Nº 543, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Revoga a Portaria de localização provisória de ARLINDO MARQUES NUNES SOBRINHO para Comarca de Arês.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.015158/2022-31-TJ,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria 381/2020-TJ, datada de 25 de agosto de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 28 de agosto de 2020, que localizou provisoriamente o servidor ARLINDO MARQUES NUNES SOBRINHO, matrícula 165.395-4, Técnico Judiciário, perante a Comarca de Arês, enquanto estivesse em exercício no cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Vara Única da Comarca de Arês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 544, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Localiza provisoriamente ARLINDO MARQUES NUNES SOBRINHO para a Comarca de Nísia Floresta.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.015158/2022-31/TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente, nos termos do inciso II, art. 25 da Resolução nº 035/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 14/12/2018, o servidor ARLINDO MARQUES NUNES SOBRINHO, matrícula 165.395-4, Técnico Judiciário da Comarca de Pedro Velho, para Comarca de Nísia Floresta, enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Secretaria Unificada, vinculado a Secretaria Unificada da Comarca de Nísia Floresta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente